



PUBLICADO

LEI Nº 1.156 DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

Em 25/09/11

nº 2673 JR

Dispõe sobre denominação de Ruas no Loteamento Recanto do Porto - no Bairro de Porto da Roça – Saquarema (RJ).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se as seguintes Ruas no Loteamento Recanto do Porto – no Bairro de Porto da Roça - Saquarema (RJ).

Rua Bem-Te-Vi – A Rua A que se inicia na Estrada Municipal Gustavo Campos da Silveira e termina na Rua D.

Rua João de Barro – a Rua B que se inicia na Estrada Municipal Gustavo Campos da Silveira e termina na Rua D.

Rua Beija Flor – a Rua C que se inicia na Rua A e termina na Rua B.

Rua das Águias – a Rua D que se inicia na Estrada Municipal Gustavo Campos da Silveira e termina na Rua A.

Passa a denominar-se **Praça das Garças**, a Praça que situa-se no Loteamento Recanto do Porto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de setembro de 2011.

FRACIANE MOTTA
Prefeita

Origem: Projeto de Lei nº 047/2011
Autoria do Vereador Rafael Pinheiro